



## REGULAMENTO DA AÇÃO ENTRE AMIGOS

### SOMOS UMA CAUSA DO BEM

### SUA DOAÇÃO FAZ TODA A DIFERENÇA NA VIDA DESTAS CRIANÇAS.

**INSTITUTO INGO HOFFMANN**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.346.377/0001-83, com endereço na Rua Pintassilgos, nº 174, sala 02, Jardim Itália, no município de Vinhedo-SP, com filial na Rua Márcia Mendes, nº 679, Cidade Universitária, no município de Campinas-SP, vem esclarecer e regular o que se segue:

**Cláusula 1** – Com vistas a arrecadar recursos para a manutenção dos projetos sociais do **INSTITUTO INGO HOFFMANN**, será realizado pelos AMIGOS DO INSTITUTO, uma campanha que se iniciará no dia 21 de setembro de 2018, na etapa de Stock Car do Velo Città, na Rodovia SP 342, Km 187, na cidade de Mogi Guaçu-SP e terminará no dia 17 de dezembro de 2018.

Parágrafo único – Todos os integrantes da campanha são considerados **AMIGOS e doadores do projeto “Casa da Criança e da família”** e não há qualquer escolha por parte do Instituto que é apenas um beneficiário desta campanha.

**Cláusula 2** – Visando atingir o objetivo descrito na cláusula n. 1, vários AMIGOS resolveram espontaneamente contribuir com a campanha descrita, sendo certo que todos os AMIGOS doarão parte do tempo para divulgar entre seus grupos de Amigos e toda a adesão será realizada diretamente nos canais estabelecidos por esse REGULAMENTO.

**Cláusula 3** – Os AMIGOS pessoas físicas doarão para integrar a Campanha o valor de 12 (doze) parcelas no cartão de crédito no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais mensais), ou parcela única no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ou quantidade de parcelas que o AMIGO desejar deste que não ultrapasse o valor de 12 (doze) parcelas, ou por meio do site do Instituto, [www.ingohoffmann.org.br](http://www.ingohoffmann.org.br), no link da Campanha via Pay1.

**Cláusula 4** – Os AMIGOS pessoas jurídicas doarão para integrar a Campanha o valor de 12 (doze) parcelas no cartão de crédito no valor de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais mensais), ou parcela única no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ou quantidade de parcelas que o AMIGO desejar deste que não ultrapasse o valor de 12 (doze) parcelas, ou por meio do site do instituto, [www.ingohoffmann.org.br](http://www.ingohoffmann.org.br), no link da Campanha via Pay1.



Rua Márcia Mendes, nº 679- Cidade Universitária - Campinas- SP  
Telefone: 19-3287-8000-e-mail :[instituto@ingohoffmann.org.br](mailto:instituto@ingohoffmann.org.br)



**Cláusula 5** – Os AMIGOS descritos na clausula n. 3 e 4 irão, ao aderir a campanha integrar o quadro de mantenedor do projeto "casa da Criança e da família" 2019, e receberão um certificado de mantenedor 2019 e serão incluídos no site do Instituto como tal, ressalvado o direito do AMIGO não querer essa exposição.

**Cláusula 6** – Todos os participantes da campanha sejam eles, AMIGOS pessoas físicas e jurídicas receberão um Brinde dado pelo Instituto, como forma de agradecimento ao gesto realizado.

**Cláusula 7** - Cada AMIGO se compromete a doar o valor pré-estabelecido na clausula 3 e 4, sendo necessário o envio do nome que gostaria de aparecer no site e o logotipo da pessoa jurídica participante para o seguinte e-mail: [regina@ingohoffmann.org.br](mailto:regina@ingohoffmann.org.br)

**Parágrafo primeiro:** O envio dos dados é de responsabilidade do AMIGO.

**Cláusula 8** – Será permitido aos AMIGOS que aderirem a Campanha divulgar nas suas redes sociais o seu *status* de mantenedor do projeto pelo ano de 2019, desde que não haja qualquer forma desrespeitosa para com a Instituição, podendo o Instituto requerer formalmente retratação e retirada da divulgação na rede social ou qualquer outro meio, se isto ocorrer.

**Parágrafo Segundo:** No caso do AMIGO ser pessoa jurídica, ele poderá a partir de sua adesão a Campanha utilizar o logotipo de mantenedor do Projeto pelo período máximo de 12 (doze) meses, não sendo permitido sua utilização além deste período, sob pena de serem tomadas as medidas pertinentes.

**Cláusula 9** – No dia do término da Campanha que se encerrará no dia 17 de dezembro de 2018, o Instituto contabilizará o montante de adesões, até dia 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo único: uma vez que você, doador/participante, tenha informado seu e-mail, você receberá mensalmente uma prestação de contas de sua participação na Campanha.

**Cláusula 10**– O total arrecadado com a campanha também será divulgado no site: [ingohoffmann.org.br](http://ingohoffmann.org.br) no link da campanha.

**Cláusula 11** – Após o término da campanha o INSTITUTO se compromete a enviar a todos os AMIGOS um recibo do valor doado na campanha, desde que os dados sejam fornecidos, e o Instituto não se responsabiliza pela forma que a pessoa jurídica ou física irá utilizar o recibo, sendo sempre aconselhado se orientar com seu contador.



Rua Márcia Mendes, nº 679- Cidade Universitária - Campinas- SP  
Telefone: 19-3287-8000-e-mail :[instituto@ingohoffmann.org.br](mailto:instituto@ingohoffmann.org.br)



**Cláusula 12** – A campanha será divulgada no site do Instituto, no facebook Instituto-Ingo-Hoffmann, e no instagram Instituto Ingo Hoffmann , e pela #causadobeminstitutoingo

**Cláusula 13**–Este regulamento será entregue a cada AMIGO via e-mail, e uma cópia estará disponível na filial do **INSTITUTO INGO HOFFMANN e no site no link da Campanha.**

**Paragrafo Único:** Caso você participe e não queira sua via desde regulamento, fica desde já, aceito as condições da campanha.

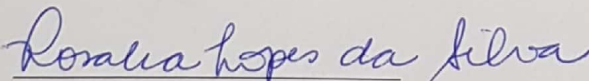
Estando todos os AMIGOS organizadores de acordo com as clausulas acima, assinam a presente via.

Campinas, 17 de setembro de 2018.

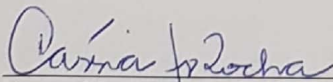
  
\_\_\_\_\_  
Ingo Ott Hoffmann  
Presidente  
Instituto Ingo Hoffmann



Testemunhas:



Nome: Rosália Lopes da Silva  
RG.:32.774.243-4  
CPF.:291.199.248-28



Nome: Cássia Helena Pianez Rocha  
RG.:24.292.545-5  
CPF.:264.065.488-84

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELÃO DE NOTAS DA SEDE E COMARCA DE LOUVEIRA

Antonio Carlos Giuliani - Tabelião Oficial  
Rua Armando Steck, 174 - Louveira - SP - Fone: (19) 4042-1645 | 3478-2288 - carlosdelouveira@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) INGO OTT HOFFMANN,  
em documento com valor econômico, dou fé  
Louveira, 18 de setembro de 2018. Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade

DIRCEU AUGUSTO BONETTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
(Otd 1: Total R\$ 9,30)



Rua Márcia Mendes, nº 679- Cidade Universitária - Campinas- SP  
Telefone: 19-3287-8000-e-mail :instituto@ingohoffmann.org.br